



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 42 / 2024

Publicidade das deliberações e decisões

(art.º 56.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares,

TORNA PÚBLICO em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, na **reunião da câmara municipal, extraordinária, realizada em 27 de novembro**, do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

1 - Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que, vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no sitio institucional www.cm-vilanovadepoiares.pt.

Vila Nova de Poiares, 28 de novembro de 2024
A Vereadora da Câmara Municipal